



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1716/2018  
16/08/2018 - 15:46  
IND 1102/2018

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO / 2018**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, para que solicite a atualização do registro de deficiências, especificadas na Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, no cadastro de vagas de emprego do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Indaiatuba.

### **JUSTIFICATIVA**

Em contato com munícipes, recebi a reclamação sobre a desatualização das deficiências cadastradas pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) do município. Como sabemos, a Lei 8.213 de 24 de julho de 1991 obriga as empresas com mais de cem funcionários a ocupar de 2% a 5% das vagas para pessoas com deficiência. Para isso, exige-se do candidato um laudo médico que especifique o tipo de deficiência, com o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), e o detalhamento das limitações funcionais da pessoa para o exercício laboral.

Sendo assim, contribuindo para o acesso dos profissionais com deficiência ao mercado de trabalho, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que solicite a atualização do registro de deficiências enquadradas pela legislação federal no cadastro de vagas de emprego do PAT.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 16 de agosto de 2018.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**

**Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708**

**E-mail: contato@ricardofranca.com.br**